

Albino
#

Provo que serve para as declarações dos
proprietarios d'officinas d'impressão, lithografias, e grava-
ra, na conformidade do Art. 1.º da Ley de 22 de Dezembro
de 1834. Don commissão ao Mo. Sr. José Maria
Pereira Serina p.º a fabrica, e no fim foy lido o Termo
d'encerramento. Porto, 28 de Dezembro de 1837.

Eu João de Carvalho
P.º

Tr.º de declaração que assigna Joaq. Tro-
cato Alvares Ribeiro.

Publicado em
#

Nos vinte e quatro de Janeiro de mil oitocentos trin-
ta e quatro dias e cinco, nesta Cidade do Porto, e
Secretaria da Ilustriíssima Camara Municipal: - a-
hi foi presente Joaquim Trocato Alvares Ribeiro, e
por elle foi declarado que, em conformidade do ar-
tigo primeiro da Ley de vinte e dois de Dezembro
proximo passado, tinha estabelecido na Rua dos Lava-
dours numero de sessis, Officina Typografica; e de
como assim o declarou, e ficava sujeito as mais deter-
minado na referida Ley, assignava este, que eu Jo-
ão Joaquim do Oliveira e Castro pelo respectivo Se-
cretario escrevi.

Joaquim Trocato Alvares Ribeiro

D.º que assigna João Nogueira Gandra.

Nos vinte e quatro de Janeiro de mil oitocentos e
trinta e quatro dias e cinco, nesta Cidade do Porto,
e Secretaria da Ilustriíssima Camara Municipal:
ahi foi presente João Nogueira Gandra, e por elle
foi declarado que em conformidade do artigo pri-
meiro da Ley de vinte e dois de Dezembro
proximo passado, tinha estabelecido na Rua No-
va do Santo Antonio numero cento e doze, Officina
Typografica; e de como assim o declarou, e ficava
sujeto as mais determinados na referida Ley, as-
signava este, que eu João Joaquim do Oliveira e
Castro pelo Secretario escrevi.

João Nogueira Gandra

27
Sr.º de declaração que assigna J.º dos
Santos Pacheco.

Aos vinte e oito de Janeiro de mil oitocentos e trinta e cinco, nesta Cidade do Porto, e Secretaria da Ilustriíssima Camara Municipal: - abri foi presente J.º dos Santos Pacheco, e por elle foi declarado, que em conformidade do Artigo primeiro da Ley de vinte e dois de Dezembro proximo passado, tinha estabelecido na Rua de Santa Anna, numero desoito, Officina de gravura, ou trocutoroe; e de como assim o declarou, efficava sujeito ao mais determinado na referida Ley, assignou este, que em J.º Joaquim de Oliveira e Castro pelo Secretario, escrevi
Declarou ter modado p.º a Travessa de Carregal n.º 21 e 22.
João Dos Santos Pacheco

D.º que assigna José Per.º de Lima Couto.
Aos hoire d' Abril de mil oitocentos e trinta e cinco, nesta Cidade do Porto, e Secretaria da Ilustriíssima Camara Municipal: - abri foi presente José Pereira de Lima Coutinho, e por elle foi declarado que, em conformidade do Artigo primeiro da Ley de vinte e dois de Dezembro proximo passado, tinha estabelecido na Praça de Santa Theresa, numero treze e quinha, Officina de Impressão; e de como assim o declarou, efficava sujeito ao determinado na referida Ley, assigna este, que em J.º Joaquim de Oliveira e Castro pelo Secretario, escrevi. Declarou ter modado p.º a q.ª rua da Fabrica n.º 35.
José Pereira de Lima Coutinho Oliveira

Tr: de declaracão q. assigna Franc: Joaq. Maia. *Secretario*

Nos vinte e oito de Setembro de mil oitocentos e trinta e cinco, nesta Cidade do Porto, e Secretaria da Ilustriissima Camara Municipal: -ahi foi presente Francisco Joaquin Maia, e por elle foi declarado, que em conformidade do artigo primeiro da Ley de vinte e dois de Dezembro proximo passado, tinha estabellecido no Largo de San Joao Novo numero dos, Officina Typographica Commercial, e de como assim o declarava, ficava sujeito ao mais determinado na referida Ley, a signava. Joao Joaquin d'Alveira e Castro pelo Secretario escreveu.

Adm: de Typographia Commercial Cottuense
Francisco Joaquin Maia

Tr: de declaracão que assigna Jo: Bapt: Ribeir.

Nos vinte e tres de Outubro de mil oitocentos e trinta e cinco, nesta Cidade do Porto, e Secretaria da Ilustriissima Camara Municipal: -ahi foi presente Joao Baptista Ribeiro, e por elle foi declarado, que em conformidade do Artigo primeiro da Ley de vinte e dois de Dezembro do anno proximo passado, tinha estabellecido na rua Pellos da Princesa numero cento e vinte e um, Imprensa de lithografia; e de como assim o declarava, e ficava sujeito ao mais determinado na referida Ley, a signava. Joao Joaquin d'Alveira e Castro pelo Secretario escreveu. Joao Baptista Ribeiro.

N.º de declaração que assigna Guilhemme Gomes
da S.ª da rua dos Mercadores.

Aos dezesseis de Outubro de mil oitocentos e trinta e seis,
ciudad de Porto e Secretaria da Municipalidade:
ahi foi presente Guilhemme Gomes da Silva, e por
elle foi dito que, em conformidade do Artigo pri-
meiro da Ley de vinte e dois de Dezembro de mil
oitocentos e trinta e quatro, declarava ter estabelecido
na rua dos Mercadores numero cento e vinte e oito im-
prensa de tipo doce, tirando por elle tudo que pertence
a chapas, e de como assigno e declara effica sujeito
as mais que determina a referida Ley, assignava
este, que em João Joaquim da Viveira Castro escrevi.

Guilhemme Gomes de Silva

D.º que assigna José d'Almeida de Gouveia
Mendonça.

Aos vinte e sete de Dezembro de mil oitocentos e trinta
e sete dezois e seis, ciudad de Porto e Secretaria
da Municipalidade: ahi foi presente José d'Almeida
de Gouveia Mendonça, e por elle foi dito, que em con-
formidade do Artigo primeiro da Ley de vinte e dois
de Dezembro de mil oitocentos e trinta e quatro, de-
clarava ter estabelecido na rua da Fabrica do Tabaco
numero trinta e cinco, Officina de impressão, com a
denominação de Imprensa Constitucional, e de como
assigno e declarava e ficava sujeito as mais que determina
a referida Ley, assignava. João Joaquim da Viveira
Castro pelo Secretario, escrevi.

José d'Almeida Gouv. Mendonça

Termo que assigna M. Joaq. d' Almeida Franco.

Almeida Franco

Nos trez de Janeiro de mil oitocentos e trinta e sete, nesta Cidade de Porto o Secretario da Municipalidade appareceu presente Manoel Joaquin d' Almeida Franco, e por elle foi dito, que em conformidade do Artigo primeiro da Ley de vinte e dois de Dezembro de mil oitocentos e trinta e Quatro, declarava ter estabelecido no Largo de Santa Clara numero vinte e um de Officinas d' impressa Typographica; e de como assim o declarava e ficava sujeito ao mais que determina a referida Ley, assignava este, que eu Joao Joaquin d' Oliveira Castro pelo Secretario escrevi.

Manoel Joaq. d' Almeida Franco

Termo que assigna Jose da Silva Rocha.

Nos trez de Abril de mil oitocentos e trinta e oito, nesta Cidade de Porto o Secretario da Municipalidade appareceu presente Jose da Silva Rocha, e por elle foi dito que, em conformidade do Artigo primeiro da Ley de vinte e dois de Dezembro de mil oitocentos e trinta e Quatro, declarava ter estabelecido na rua Nova dos Ingleses numero vinte e cinco, Impressa d' estampanaria; e de como assim o declarava e ficava sujeito ao mais que determina a referida Ley, assignava o presente, que eu Joao Joaquin d' Oliveira Castro pelo Secretario escrevi.

Jose da Silva Rocha

Termo que assigna João Quirino d' Aquilar.

Nos seis de Junho de mil oitocentos e trinta e oito, nesta Cidade do Porto e Secretaria da Municipalidade, appareceo presente João Quirino d' Aquilar desta Cidade, e por elle foi dito, que em conformidade do Artigo primeiro da Ley de vinte e dous de Dezembro de mil oitocentos e trinta e quatro, declarava ter estabelecido na rua Nova dos Ingleses numero vinte e cinco Officina de imprensa Typographica; e de como assim o disse e ficava sujeito ao mais que determina a referida Ley, assignava o presente, que eu João Joaquin d' Oliveira e Castro pelo Secretario escrevi.

João Quirino d' Aquilar
J. Q.

Termo que assigna Clara M.^a Corr.^a de Vas.^{os}.

Nos dezoito de Setembro de mil oitocentos e trinta e nove, nesta Cidade do Porto e Secretaria da Municipalidade, appareceo presente Clara Maria Correa de Vasconcellos desta Cidade, e por ella foi dito que, em conformidade do Artigo primeiro da Ley de vinte e dous de Dezembro de mil oitocentos e trinta e quatro, declarava ter estabelecido na rua d' Almada numero trinta e nove, Officina d' imprensa Typographica; e de como assim o disse, e ficava sujeito ao mais que determina a referida Ley, assignava o presente por ella dizer não o sabia fazer, Joaquin Martinho de Couto Guimaraes da rua das Flores. Joaquin d' Oliveira e Castro pelo Secretario escrevi.

A rogo - Joaquin Martinho de Couto Guimaraes

Em 7 de Junho de 1840, declarou ter vendido a sua Imprensa ao Bacharel J. de Pa. Reis desta Cid.; e por dizer não sabia escrever, assignou a seu rogo Carlos Augusto da rua das Lérias. João Joaquin d' Oliveira e Castro o escrevi:

Carlos Augusto

Termo que assigna Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães ^{es} ~~Público~~

Nos vinte e quatro de Fevereiro de mil e oitocentos e quarenta e seis, nesta cidade do Porto e Secretaria da Municipalidade, appareceu perante Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães desta cidade, e por elle foi dito que em conformidade do artigo primeiro da Ley de vinte e duas de Dezembro de mil e oitocentos e trinta e quatro declarava ter estabelecido na rua de Santa Catharina numero duas 26. huma Typografia debaixo do titulo de "Impressa de Faria e Silva." e de como assim o disse e ficou sujeito ao mais que determina a Ley, se ha honrou o presente por Portaria da Illustrissima Camara de 22 do corrente, assignou o presente que em Custodio Permonopolado official da segunda Reparticao, no impedimento do Official Mayor pelo Secretario escribi

Joag. Rib^{es} de Faria Guimarães 

Em dois de Maio de mil e oitocentos e quarenta e seis, declarou o supranomeado Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães, que a Typografia de que acima se faz menção, a vai mudar para a rua Nova de Santo Antonio numero setenta e seis, e de como assim o declarou vai assignar. João Joaquim d'Alveira e Castro pelo Secretario escribi

Joag. Rib^{es} de Faria Guimarães 

Em sete de Dezembro de mil e oitocentos e quarenta e seis, declarou o mesmo Joaquim Ribeiro Guimarães, que a Typografia de que acima se faz menção, a tinha mudado para a rua de Santa Catharina numero oitocentos e cinquenta e seis, e de como assim o declarou, vai assignar. João Joaquim d'Alveira e Castro pelo Escrivão escribi

Joag. Rib^{es} de Faria Guimarães 

Tr.º que assigna o Pel. José Per.ª Reis.

401

Nos dezesete de Junho de mil oitocentos e quarenta, nesta Cidade de Porto e Secretaria da Municipalidade appareceo presente o Bacharel José Pereira Reis desta Cidade, e por elle foi dito que em conformidade do Artigo primeiro da Ley vinte e dois de Dezembro de mil oitocentos e trinta e quatro, se declarava ter estabelecido na rua da Licaria numero cinco, officina de Typographia, e de como assim o disse e ficava sujeito ao mais que determina a referida Ley, vai assignar. João Joaquim d'Alveira e Castro pelo secretario escrevi.

José Pereira Reis.

402 Em dez de Novembro de mil oitocentos e quarenta, se declara o mesmo Bacharel ter mudado a dita officina para o Largo da Licaria numero um, e vai assignar. João Joaquim d'Alveira e Castro escrevi.

José Pereira Reis.

Tr.º que assigna o Pel. Camillo Aureliano da Silva e Sousa & C.ª

Nos vinte e sete de Novembro de mil oitocentos quarenta e um, nesta Cidade de Porto e Secretaria da Municipalidade, appareceo presente o Bacharel Camillo Aureliano da Silva e Sousa, e por elle foi dito, que em conformidade do Artigo primeiro da Ley de vinte e dois de Dezembro do anno de mil oitocentos trinta e quatro se declarava, elle e mais dois cidadãos, tinham estabelecido na rua da Lousa numero noventa e quatro desta Cidade, uma Officina typographica, e de como assim o disse e ficava sujeito ao mais que determina a referida Ley, vai assignar o presente. João Joaquim d'Alveira e Castro pelo secretario escrevi.

Camillo Aureliano da Silva e Sousa & C.ª
Declaro q.º mudei p.ª a rua Nova do Alameda n.º 139.

Camillo Aureliano da Silva e Sousa & C.ª

Termo q. assigna D. Ant. Molder.

Nos trinta de Janeiro de mil oitocentos quarenta e cinco
nesta Cidade do Porto e Secretaria da Municipalidade:
ahi foi presente Dom Antonio Molder, da Nação Por-
tuguesa, morador no Largo da Batalha, numero qua-
renta e um, e por elle foi dito, que em conformidade
do Artigo primeiro da Carta de Ley da data de vinte
e dois de Dezembro de mil oitocentos trinta e quatro,
declarava ter estabelecido na referida casa, uma Typo-
graphia, a qual tem de servir para imprimir obras
particulares, e dar ao Publico um = Diario de an-
uncios = E de como affirmo declarava e se sujeitava
ao mais que determina a dita Ley, hia assignar. P.
do Joaquin d'Alveira e Castro pelo Escrivao, escrevi.

D. Antonio Molder

Termo que assigna Joao dos Santos Pacheco.

Nos vinte e sete de Março de mil oitocentos quarenta e cinco,
nesta Cidade do Porto e Secretaria da Municipalidade: ahi foi
presente Joao dos Santos Pacheco morador na Travessa do
Carragal numero vinte e um e vinte e dois, e por elle foi
declarado, que tinha em sua casa hum Tombo para impri-
mir toda a qualidade d'obra de gravura em chapa de co-
bre, e que declarava em virtude em conformidade do artigo
primeiro da Carta de Ley da data de vinte e dois de De-
zembro de mil oitocentos e trinta e quatro, sujeitando se ao
mais que determina a mesma Ley, e de como affirmo dize.

vai assignar o presente, que em João Joaquim d' Oliveira e Castro pelo Escrivão, escrevi.

João Das Santos Paçola

Termo que assigna Sebastião José Pereira.

Aos seis de Março de mil oitocentos quarenta e seis, nesta Cidade do Porto e Secretaria da Municipalidade: ali foi presente Sebastião José Pereira morador na Praça de Santa Theresa numero trinta e quatro, e disse, que em conformidade do Artigo primeiro da Carta de Ley da data de vinte e dois de Dezembro de mil oitocentos e trinta e quatro, declarava ter estabelecido na referida casa, uma Typographia, e se sujeitava ao mais que determina a mesma Carta de Ley, segundo o que elle diz respeito, e de como assim o disse, lida assignar. João Joaquim d' Oliveira e Castro pelo respectivo Escrivão, escrevi.

Sebastião José Pereira.

Termo que assigna José Lourenço de Sousa.

Aos dez de Agosto de mil oitocentos quarenta e sete, nesta Cidade do Porto e Secretaria da Municipalidade: ali foi presente José Lourenço de Sousa, e disse que em conformidade do Artigo primeiro da Carta de Ley de vinte e dois de Dezembro de mil oitocentos e trinta e quatro, declarava, que a typographia de Sousa e Faria, tinha mudado da rua d' Armada numero cento e trinta e nove para a do Aranjardim numero seiscentos e quarenta e nove, e que ficava pertencendo d' hoje em diante a elle Declarante, e de como assim o disse e se sujeitava ao mais que determina a referida Ley, vai assignar. João Joaquim d' Oliveira e Castro pelo Escrivão respectivo, escrevi.

José Lourenço de Sousa

Termo que assigna Francisco José Coutinho.

Aos sete dias de Dezembro de mil oitocentos quarenta e sete, nesta Cidade do Porto e Secretaria da Municipalidade, ali foi presente Francisco José Coutinho, e disse que a Typographia Commercial Portuense, tinha mudado para a rua de Belmonte numero cincoenta e sete, e que em conformidade do artigo primeiro da carta de Ley de vinte e dois de Dezembro de mil oitocentos e trinta e quatro, affirma e declara ficava sujeito ao mais que determina a referida Ley, em firmura do que, assignava o presente, que em João Joaquim d'Alveira e Castro pelo respectivo Escrivão, escrevi.

Francisco José Coutinho

Termo que assigna Joaquim Cardoso Victoria Villa Nova.

Aos vinte e dois dias de Dezembro de mil oitocentos quarenta e sete, nesta Cidade do Porto e Secretaria da Municipalidade, ali foi presente Joaquim Cardoso Victoria Villa Nova, morador na rua do Campo Pequeno, numero dezanove, e disse que em conformidade do artigo primeiro da Carta de Ley de vinte e dois de Dezembro de mil oitocentos e trinta e quatro, declarava ter estabelecido na referida casa uma Typographia, e se sujeitava ao mais que determina a dita Ley, segundo o que lhe diz respeito, em firmura do que mais assignava o presente, que em João Joaquim d'Alveira e Castro pelo Escrivão respectivo escrevi.

Joaquim Cardoso Victoria Villa Nova.

8
Subscrito

17

Termo que assigna Jose Lourenco de Souza. 174

Em vinte e quatro de Agosto de mil oitocentos e quarenta e oito nesta Cidade de Porto e Secretaria da Municipalidade, ali foi presente Jose Lourenco de Souza e disse que tinha estabelecido na Rua da Litterographia na casa numero Sette e setenta e sete da Villa da Sida e por isso um cumprimento da Ley de vinte e dois de Dezembro de mil oitocentos e trinta e quatro, mas só faria a competente declaracao, mas tambem se supletava a todas as poucas ordenadas na mesma, em forma do que assignava o presente, que eu Henrique Duarte e Souza Peij, pelo respectivo Conselho univo.

Jose Lourenco de Souza

Termo que assigna Pedro Maria da Costa Almeida

Em vinte e quatro de Agosto de mil oitocentos e quarenta e oito nesta Cidade de Porto e Secretaria da Municipalidade, ali foi presente Pedro Maria da Costa Almeida como Procurador da Corporacao dos Empregados da Alfandega desta Cidade e disse que tinha estabelecido na Rua do Arquinhado numero trinta e uma Litterographia montada com poucas lithograficas, e para destinado a diversos servicos do expediente da mesma Alfandega, e por isso um cumprimento da Ley de vinte e dois de Dezembro de mil oitocentos e trinta e quatro mas só faria a competente declaracao, mas tambem se supletava a todas as poucas ordenadas na mesma, em forma do que assignava o presente, que eu Henrique Duarte e Souza Peij, pelo respectivo Conselho univo.

Pedro Maria da Costa Almeida

Termo que assigna Francisco Pereira d'Acordo
Nos vinte e quatro d'Outubro de mil oitocentos e cinquenta e hum nesta Ci-
dade do Porto e Secretaria da Municipalidadeahi foi presente Fran-
cisco Pereira d'Acordo e disse que tencionava estabelecer hum Sijpogra-
fia sua cara sito na rua das Hortas numero oitenta e dois ate oitenta
e quatro e por isso em cumprimento da Ley de vinte e dois de
Dezembro de mil oitocentos e trinta e quatro nao se faria a competen-
te declaracao, mas tambem se seguiria as penas impostas na mesma Ley
em firmura do que assignava e presente Termo, que eu Henrique Duarte
de Souza Juiz Official maior pelo respectivo Juizado escrevi

Francisco Pereira d'Acordo

Termo que assigna Bartholomeu Jose Ribeiro.

Nos vinte e tres d'Outubro de mil oitocentos e cinquenta e hum nes-
ta Cidade do Porto e Secretaria da Municipalidadeahi foi presente Bar-
tholomeu Jose Ribeiro e disse que tencionava estabelecer a sua Sijpogra-
fia sua cara sito na rua das Hortas numero settenta e hum, e por
isso em cumprimento da Ley de vinte e dois de Dezembro de mil oitocen-
tos e trinta e quatro nao se faria a competente declaracao, mas tam-
bem se seguiria as penas impostas na mesma Ley em firmura do
que assignava e presente Termo, que eu Henrique Duarte de Souza Juiz
Official maior pelo respectivo Juizado escrevi.

Bartholomeu Jose Ribeiro.

9
Subscrito

Termo que assigna Rodrigo Jose d'Alvira
Suimaranu.

Nos dias d'Outubro de mil oito centos e cinquenta e duas nesta
Cidade do Porto e Secretaria da Municipalidade ali foi presente
Rodrigo Jose d'Alvira Suimaranu e disse, que tencionava estab-
lecer humma Typographia na casa sita na rua das Flores numero
vinte e cinco e vinte e seis, e por isto um cumprimento da Lei de
Vinte e duas de Dezembro de mil oito centos e trinta e quatro,
nao só faria a competente declaracao, mais tambem se sugi-
tava as penas impostas na mesma Lei, um firmura do que assi-
gnava o presente Termo, que eu Henrique Duarte e Souza Re-
gis Official maior pelo respectivo Periodo escreveri.

Rodrigo J. d'Alvira Suimaranu

Termo que assigna Francisco Pereira d'Alve-
s.

Nos vinte oito d'Outubro de mil oito centos e cinquenta e duas
nesta Cidade do Porto e Secretaria da Municipalidade ali foi pre-
sente Francisco Pereira d'Alves e disse, que tencionava estab-
lecer humma Typographia na casa sita na rua das Flores nume-
ro cinquenta e seis e cinquenta e cinco, e por isto um cumprimento da Lei
de Vinte e duas de Dezembro de mil oito centos e trinta e quatro, nao
só faria a competente declaracao, mais tambem se sugitava as pe-
nas impostas na mesma Lei, um firmura do que assignava o
presente Termo, que eu Henrique Duarte e Souza Regis Offi-
cial maior pelo respectivo Periodo escreveri.

Francisco Pereira d'Alves

Termo que assigna Antonio Joaz da Costa
Nos vinte e seis de Dezembro de mil oit. centos e cincoen-
ta e tres N.esta Cidade do Porto e Secretaria da Municipalidade
cabi foi presente Antonio Joaz da Costa e dei-
se que tenciona estabelecer humma Typographia na ca-
za sita na Traseira da Igreja de S. Joao numero vinte e hum
e vinte e dois, e por isto um cumprimento da Lei de
vinte e dois de Dezembro de mil oit. centos e trinta e qua-
tro nao se fazia a competente declaracao, mas tambem
se sujeitava as penas impostas na mesma Lei, em
firmura do seu pai assignar o presente termo, que eu Henrique Duarte e Souza Juiz
Off. maior usou

Antonio Joaz da Costa

Termo que assigna Francisco Gomes da Louca

Nos trinta e hum de Janeiro de mil oit. centos e cincoenta e qua-
tro N.esta Cidade do Porto e Secretaria da Municipalidade cabi foi
presente Francisco Gomes da Louca, e disse, que tenciona estabe-
lher humma Typographia na casa sita na rua das Hortas numero
cinco e cincoenta e dois e cincoenta e tres, e por isto um cum-
pimento da Lei de vinte e dois de Dezembro de mil oit. centos e
trinta e quatro nao se fazia a competente declaracao, mas tambem
se sujeitava as penas impostas na mesma Lei, em firmura do seu
pai assignar o presente termo, que eu Henrique Duarte e Souza Juiz
Off. maior usou

Franc.º Gomes da Louca

10
Declarat.º

Termo que assigna Rodrigo José d' Oliveira Juiz.

Nos dez de Outubro de mil oito centos e cinquenta e quatro nesta Cidade do Porto e Secretaria da Municipalidade ali foi presente Rodrigo José d' Oliveira Juiz Primarius e Juiz que tinha mudado a sua Typographia da rua das Flores, para a rua de S. João numero cinquenta e dois, primeiro Census, e por isso em cumprimento da Lei de vinte e dois de Dezembro de mil oito centos e trinta e quatro não só fazia a competente declaração, mas tambem se seguיתה as penas impostas na mesma Lei, em firmura do que vai assignar o presente termo que eu Henrique Duarte Louça Juiz Off. maior escrevi.

Rodrigo José d' Oliveira Juiz Primarius

Termo que assigna Joaquim Ribeiro de Faria Juiz Primarius e Antonio José da Silva Juiz.

Nos dez de Agosto de mil oito centos e cinquenta e cinco nesta Cidade do Porto e Secretaria da Municipalidade ali compareceram os Cidadãos Joaquim Ribeiro de Faria Juiz Primarius e Antonio José da Silva Juiz e disseram, que por contracto entre ambos estipulado ficava pertencendo ao segundo declarante a typographia que até ao presente era propriedade do primeiro declarante como fizeram ver por seu requerimento, que me apresentaram e fica archivado, e logo me foi dito pelo acima mencionado Antonio José da Silva Juiz, que em cumprimento da Lei de vinte e dois de Dezembro de mil oito centos e trinta e quatro mais declarava que a sua nova Typographia era situada no largo do Laranjal numero quatro, e por isso se seguיתה as penas impostas na mesma Lei, em firmura de todo o referido ambos os declarantes assigna o presente termo, que eu Henrique Du-

arte e Souza Peiji Official maior escrevi.

Antonio Jose da Silva Teixeira.
Joaq^m Rib^o de Faria Guimaraes

Termo que assigna Francisco Jones da Fonseca

Aos nove d' Outubro de mil oitocentos e cinquenta e cinco Nista Cidade do Porto e Secretaria da Municipalidade ali foi presente Francisco Jones da Fonseca e disse que tinha mudado a sua Typographia estabelecida na rua das Hortas N^o cento e cinquenta e duas e cento e cinquenta e tres para a cara sita na mesma rua numero cento e tres, e por isto em cumprimento da Lei de vinte e duas de Dezembro de mil oitocentos e trinta e quatro nao se faria a competente declaracao mas ainda declarava seguir-se as penas impostas na mesma Lei, em firmura do que vai assignar o presente termo, que eu Henrique Duarte e Souza Peiji Official maior escrevi.

Franc^o Jones da Fonseca

Termo que assigna Rodrigo Jose d' Oliveira Guimaraes.

Aos nove d' Outubro de mil oitocentos e cinquenta e cinco Nista Cidade do Porto e Secretaria da Municipalidade ali foi presente Rodrigo Jose d' Oliveira Guimaraes, e disse que tinha mudado a sua Typographia da rua de Sao Joao numero cinquenta e duas, para o seguinte andar da cara sita na mesma rua numero oitenta e cinco, e em conformidade da Lei de vinte e duas de Dezembro de mil oitocentos e trinta e quatro a cujas penas se seguirava, vinha agora fazer a declaracao por ella ordenada, em firmura do que assignava o presente termo, que eu Henrique Duarte e Souza Peiji Official maior escrevi.

Rodrigo J^o d' Oliveira Guimaraes

Termo que assigna ~~Villa Nova, Filhos Ho~~

Admiral
H

No vinte e dois de Dezembro de mil oito centos e cincoenta e cinco na
esta Cidade do Porto e Secretaria da Municipalidade ali foi presente
Villa Nova, Filhos Ho, e disse que tinha estabelecido a sua Typographia
na Traca de Santa Theresia numero vinte e seis, e em conformidade
da Lei de vinte e dois de Dezembro de mil oito centos e trinta e quatro
a cujas penas se sujeitava, vinha agora fazer a declaracao pela mes-
ma Lei ordenada, e em firmura do que assignava o presente termo de
declaracao, o qual eu Henrique Duarte e Souza Juiz Official maior
escrevi.

Villa Nova, Filhos Ho

Termo que assigna Rodrigo Jose d'Alvira
Guimaraes.

No Quatro de Novembro de mil oito centos e cincoenta e seis,
nesta Cidade do Porto e Secretaria da Municipalidade ali foi
presente o cidadão Rodrigo Jose d'Alvira Guimaraes, e disse
que tinha mudado a sua Typographia da rua nova de Sao
João, para a rua de Sao Domingos desta mesma Cidade, e cara
numero seis e oito, e em conformidade da Lei de vinte e dois
de Dezembro de mil oito centos e trinta e quatro, a cujas penas se
sujeitava, vinha agora fazer a declaracao por ella ordenada, em
firmura do que assignava o presente termo, que eu Henrique
Duarte e Souza Juiz Official maior escrevi.

Rodrigo J. d'Alvira Guimaraes

Termo que assigna Joao Antonio de Freitas Junior

No dia de Maio de mil oitocentos e cincoenta e oito nesta Cidade do Porto e Secretaria da Municipalidade aqui foi presente o Cidadão Joao Antonio de Freitas Junior e disse que tinha addicionado a sua Typographia humma Lithographia, que fica permanecendo na sua casa na rua das Flores numero duzentos e cincoenta e dois, e por isso em conformidade da Lei de vinte e dois de Dezembro de mil oitocentos e trinta e quatro nao se fazia a competente declaracao, mas ainda declarava seguir se as penas impostas na mesma Lei, em firmura do que havia assignar o presente termo, que eu Henrique Duarte e Souza Juiz Official maior escrevi.

Joao Ant. de Freitas Junior

Termo que assigna Antonio da Silva Santos

No dia de Maio de mil oitocentos e cincoenta e oito nesta Cidade do Porto e Secretaria da Municipalidade aqui foi presente o Cidadão Antonio da Silva Santos e disse que tinha montada na sua casa sita na rua vinte e tres de Junho numero quatrocentos e cincoenta e tres humma Typographia, e por isso em conformidade da Lei de vinte e dois de Dezembro de mil oitocentos e trinta e quatro nao se fazia a sua declaracao mas ainda declarava mais se seguia as penas impostas na mesma Lei, em firmura do que assignava o presente termo, que eu Henrique Duarte e Souza Juiz Official maior escrevi.

Antonio da Silva Santos

Termo que assigna Carlos Siquira Pinto Pereira

Noz trez de Janeiro de mil oito centos e cinquenta e nove nesta Cidade do Porto e Secretaria da Municipalidade ali foi presente o Cidadão Carlos Siquira Pinto Pereira e disse, que tem montada na rua d'Entreparedes numero sette huma Typographia, e por isso em conformidade da Lei de vinte e dois de Dezembro de mil oito centos e trinta e quatro não se fazia a sua Declaração, como lhe cumpria, mas ainda declarava se sujeitaria ás penas impostas na mesma lei; em firmiza do que assignava o presente termo, que eu Henrique Duarte e Souza Reis, Official maior escrevi.

Carlos Siquira Pinto Pereira

Termo que assigna Manoel Jose Pereira

Noz vinte e dois de Fevereiro de mil oito centos e cinquenta e nove nesta Cidade do Porto e Secretaria da Municipalidade, ali foi presente o Cidadão Manoel Jose Pereira e disse que tem montada na rua da Fabrica do Tabaco huma Typographia, e por isso em conformidade da Lei de vinte e dois de Dezembro de mil oito centos e trinta e quatro não se fazia a sua declaração, como lhe cumpria mas ainda declarava se sujeitaria ás penas impostas na mesma lei; em firmiza do que assignava o presente termo, que eu Henrique Duarte e Souza Reis, Official maior escrevi.

Manoel Jose Pereira

Termo que assigna Antonio Augusto Lial

Noz trez de Fevereiro de mil oito centos e cinquenta e nove nesta Cidade do Porto e Secretaria da Municipalidade, ali foi presente o Cidadão Antonio Augusto Lial, e disse que tem montada na rua da

Fabrica Numero dez humna Typographia, e por isto em conformidade da Lei de vinte e duas de Dezembro de mil oito centos trinta e quatro, não se faria a competente declaração, mas ainda declarava sujeitar se ás penas impostas na mesma lei, em firmura do que assignava o presente termo, que eu Henrique Duarte Louça Bispo, Official maior escrevi.

Antonio Augusto da Silva

Termo que assigna Antonio Rodrigues da Cruz Coutinho.

No primeiro d'Agosto de mil oito centos e setenta e tres nesta Cidade do Porto e Secretaria da Municipalidade estabelecida nos Paços do Concelho ali compareceu o Cidadão Antonio Rodrigues da Cruz Coutinho e disse, que tem estabelecido na casa numero trinta e hum da rua Serraria Borqua a sua Typographia denunciada do Jornal do Porto, e por isto em conformidade da Lei de vinte e duas de Dezembro de mil oito centos e trinta e quatro, não se faria a competente declaração, mas ainda declarava sujeitar se ás penas impostas na mesma lei, em firmura do que assignava o presente termo, que eu Henrique Duarte Louça Bispo, Official maior, escrevi.

Ant. Rodrigues da Cruz

No dia 28 de Fevereiro de mil oito centos e setenta e seis, nesta Cidade do Porto e Secretaria da Municipalidade, estabelecida nos Paços do Concelho, ali compareceu o Governador feu Manoel Lopes Barrera e disse, que tem estabelecido na sua casa situada dentro do jardim do antigo edificio das Carmelitas a sua Typographia do Clero, e por isto em conformidade da Lei de vinte e duas de Dezembro de mil oito centos e trinta e quatro, não se faria a competente declaração, mas ainda declarava sujeitar se ás penas impostas na mesma lei, em firmura

12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000

gia do que assignava o presente termo, que eu Henrique Duarte e Souza
da Silva, Official maior escrevi.

O Re Jose Manoel Lopes Carrara

Termo que assigna Manoel Goncalves da Silva

Nois vinte e nove de Setembro de mil oito centos e setenta e seis
esta Cidade do Porto e Secretaria da Municipalidade, estabelecida nos
Paços do Concelho, aqui compareceu Manoel Goncalves da Silva mo-
rador na Travessa da Trindade numero doventa e cinco e disse
que tem estabelecido na casa numero doventa e seis e doventa e sete
na Praça de Santa Theresa a sua Typographia, e por isso em con-
formidade da Lei de vinte e dois de Dezembro de mil oito cen-
tos trinta e quatro, nao se fazia a competente declaracao, mas
quando decorava sujeitar-se as penas impostas na mesma lei, em
firmura do que assignava o presente termo, que eu Henrique Du-
arte e Souza Silva, Official maior escrevi.

Manoel Goncalves da Silva

Em este Livro Noventa e cinco folhas, que todas vão rubricadas
cada uma por mim com o meu cognome de Ribeiro Pereira =
em virtude do termo de compra de folhas nua. Porto
28 de Dezembro de 1837 scitta
Joze Maria Ribeiro Pereira
Fm